



## Época 2025 / 2026

### Eventos Desportivos

#### **PARECER Nº 14 / 2025/2026**

**Nome da Competição: "ULTIMA CORRIDA DO ANO"**

**Organização: CAMARA MUNICIPAL DE LOULÉ E JUNTA DE FREGUESIA DE QUARTEIRA**

**Local da Realização: QUARTEIRA**

**Data da Realização: 28 de Dezembro de 2025**

#### **PARECER TÉCNICO**

Face ao regulamento apresentado e que se anexa, depois de devidamente analisado, a Associação de Atletismo do Algarve, concede o parecer favorável à realização do evento acima referido, pelo que o organizador se obriga a realizá-lo de acordo com o estabelecido no Regulamento.

O evento cumpre as condições regulamentares que permitem a sua realização, não obstante a garantia de presença da assistência médica necessária e das forças de segurança (no caso da sua realização ou passagem pela via publica).

A organização, compromete-se na contratação de Seguro de Responsabilidade Civil e Desportivos obrigatórios por lei.

**Data: 16 de Dezembro de 2025**

Direção Técnica Regional

Associação de Atletismo do Algarve



## REGULAMENTO

### 1. ORGANIZAÇÃO

A **ÚLTIMA CORRIDA DO ANO**, é uma prova organizada pela Câmara Municipal de Loulé e Junta de Freguesia de Quarteira com o apoio técnico da Associação de Atletismo do Algarve.

### 2. DESTINATÁRIOS

O evento lúdico é destinado a atletas de todos os âmbitos desportivos (Federados, Escolar, Militar e Popular), individuais e/ou coletivos como equipas, grupos, ginásios, famílias.

### 3. DATA | HORA | LOCAL

- a. **Data** – 28 de dezembro de 2025 (domingo)
- b. **Horário** – 17h00
- c. **Local** – Jardim Filipe Jonas – Quarteira (junto ao terminal rodoviário)

### 4. INSCRIÇÕES E INFORMAÇÕES

As inscrições são gratuitas, ilimitadas e obrigatórias, todos os participantes devem preencher obrigatoriamente e de forma correta todos os campos do formulário.

As inscrições podem ser realizadas da seguinte forma:

- Online disponível na plataforma CRONO AAALGARVE e terminam às 23.59h do dia 26 de dezembro;
- Presencial na Junta de Freguesia de Quarteira, durante o período de atendimento (dias úteis entre 09h00 e 16h30) até ao dia 23 de dezembro de 2025.

A organização fornece dorsal a todos os atletas, devidamente inscritos na distância de 10Km.

### 5. LOCAL DO SECRETARIADO E HORÁRIO (ENTREGA DE DORSAIS)

- Jardim Filipe Jonas – Quarteira
- Dia 28 de dezembro de 2025, das 10h00 às 17h00
- Apenas os participantes na  **prova de 10km** têm dorsal da competição.
- A corrida demonstração para crianças (600 metros) e a caminhada de 5km, carecem de inscrição obrigatória, embora não necessitarem de levantar dorsal.

### 6. PROGRAMA

- 10h00 – Abertura do Secretariado, apenas para a distância de 10Km (junto à partida)
- 16h00 – Encerramento do Secretariado
- 16h30 – Atividade DEMONSTRAÇÃO - ÚLTIMA CORRIDA DO ANO para CRIANÇAS
- 16h45 – Aquecimento
- 17h00 – Início da prova ÚLTIMA CORRIDA DO ANO
- 18h30 – Cerimónia Protocolar de entrega prémios
- 19h00 – Tempo limite para concluir a prova (abertura das estradas ao trânsito)



## 7. DISTÂNCIAS | ESCALÕES

A organização disponibilizará 3 percursos:

- Percorso Mini – aproximadamente 500m (escalões de SUB10; SUB12 e SUB14)  
Nascidos entre os anos de 2012 e 2018.
- Percorso Pequeno – Caminhada de aproximadamente 5Km (1 volta)  
Sem distinção de escalões
- Percorso Grande – Competição de aproximadamente 10Km (2 voltas), para atletas do escalão de SUB20 e superiores  
Nascidos em 2007 e anteriores

## 8. DORSAIS

Para todos os atletas inscritos na ÚLTIMA CORRIDA DO ANO (PROVA DE 10 km) é obrigatório a utilização do CHIP fornecido juntamente com o dorsal.

O CHIP encontra-se colado NA PARTE DA FRENTE DO DORSAL E NÃO PODE SER RETIRADO OU DANIFICADO.

O Chip encontra-se codificado para o atleta, sendo pessoal e intransmissível e não pode ser retirado do dorsal (tal como se encontra quando recebe).

A leitura do CHIP apenas ocorrerá se o dorsal for colocado corretamente no peito.

A organização não se responsabiliza pela falha da apresentação de resultados em caso de má colocação do dorsal.

A organização desqualificará todos os atletas que efetuem a prova com:

- Mais do que 1 CHIP;
- Um CHIP de outro atleta;
- Atletas masculinos com CHIPS de atletas femininos e vice-versa.

**Nota:** Para a caminhada e a corrida para crianças não há dorsais.

## 9. COMPORTAMENTO DESPORTIVO

Os Atletas devem:

- Ser portadores da sua identificação, independentemente de existir qualquer reclamação;
- Ocupar sempre a direita da faixa de rodagem a fim de facilitar o ordenamento do trânsito;
- Cumprir integralmente o percurso da prova e não obstruir intencionalmente outros atletas;
- Recusar assistências não regulamentares e cumprir as indicações da organização;
- Correr com o dorsal que lhe foi atribuído no momento da inscrição;
- Assegurar que se encontram física e psicologicamente aptos a participarem na prova em que se inscrevem.

## 10. PRÉMIOS | CERIMÓNIAS PROTOCOLARES

Serão atribuídos troféus aos três primeiros classificados da Geral (masculinos e femininos) a cortar a meta da **ÚLTIMA CORRIDA DO ANO - 10 Km**.



## 11. JÚRI

O Júri da prova é da inteira responsabilidade da organização, cabendo à Associação de Atletismo do Algarve realizar toda a parte técnica da prova (ajuizamento e classificações finais).

Os casos omissos na prova serão resolvidos pela Associação de Atletismo do Algarve, de acordo com o Regulamento Geral de Competições da Federação Portuguesa de Atletismo.

## 12. RECURSOS

Qualquer reclamação ou protesto tem de ser apresentado por escrito ao Júri da Prova até 30 minutos após a divulgação dos resultados, juntamente com a quantia de 75,00€ (setenta e cinco euros) a qual será devolvida se o protesto for considerado procedente.

## 13. ACOMPANHAMENTO

A assistência Médica será colocada à disposição na partida e chegada da prova.

**Só poderão acompanhar a prova a (s) viatura (s) identificada (s) pela organização e das forças de segurança (GNR).**

## 14. DURAÇÃO

O evento terá a duração máxima de 2h00, para as duas distâncias (5 e 10 kms).

## 15. SEGURO

Os participantes encontram-se abrangidos por um seguro de acidentes pessoais de acordo com o definido pelo Decreto-Lei nº 10/2009, de 12 de Janeiro.

A Organização não assumirá despesas de sinistros, nem se responsabilizará pelo seguro, caso o participante não tenha dado conhecimento do sinistro no prazo de 24H00 (vinte e quatro horas) após a ocorrência do mesmo.

## 16. ACEITAÇÃO

À organização reserva-se o direito à aceitação das inscrições.

Ao inscreverem-se, todos os participantes aceitam o presente regulamento e, em caso de dúvida ou surgimento de uma situação não contemplada no mesmo, devem informar a organização.

## 17. DIREITOS DE IMAGEM

O participante, ao proceder à inscrição, autoriza a cedência, de forma gratuita e incondicional, dos direitos de utilização da sua imagem captada nas filmagens que terão lugar durante o evento, autorizando a sua reprodução em peças comunicacionais de apoio.

## 18. CANCELAMENTO DO EVENTO

O cancelamento do evento pode ocorrer derivado a fatores externos à organização: Catástrofes naturais, greves, manifestações, impossibilidade de usar as vias de circulação de trânsito, impossibilidade de usar telecomunicações, restrições do governo, nova legislação.